

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA

O conteúdo programático para a avaliação escrita objetiva será assim composto:

1 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Nova ortografia. Usos dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Prosódia. Estrutura e formação de palavras. Classes gramaticais: classificação, empregos e flexões. Adjetivos eruditos. Adjetivos pátrios. Conjugação verbal. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos pronomes. Pronomes e formas de tratamento. Níveis de linguagem (ou níveis de fala). Funções da Linguagem. Vícios de linguagem. Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração. Orações coordenadas. Orações subordinadas. Estilística: figuras de linguagem. Literatura Brasileira.

1.2 TEMAS DA EDUCAÇÃO: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Lei nº 10.639/2003 - inclui no currículo a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira". Lei nº 11.645/2008 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009 - institui Diretrizes Operatórias para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial. Lei Brasileira de Inclusão - LBI, Lei nº 13.146/2015 - institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei 15.388, de 14 de abril de 2026 – aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, com duração de 10 (dez) anos. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 / Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Decreto nº 9765, de 11 de abril de 2019 - decreta a Política Nacional de Alfabetização. Interdisciplinaridade. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Projeto Político e Pedagógico: tendências e finalidades. Planejamento e avaliação. Gestão democrática e participativa no contexto educacional.

2 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Nova ortografia. Usos dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Prosódia. Estrutura e formação de palavras. Classes gramaticais: classificação, empregos e flexões. Adjetivos eruditos. Adjetivos pátrios. Conjugação verbal. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos pronomes. Pronomes e formas de tratamento. Níveis de linguagem (ou níveis de fala). Funções da Linguagem. Vícios de linguagem. Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração. Orações coordenadas. Orações subordinadas. Estilística: figuras de linguagem. Literatura Brasileira.

2.2 LEGISLAÇÃO, ÉTICA E POSTURA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética Profissional: valores, normas, condutas, comportamento profissional, respeito, credibilidade. Comportamentos éticos no trabalho: Comprometimento; Integridade; Honestidade; Humildade; Empatia; Respeito; Solidariedade; Lealdade. Constituição Federal, artigos 1 ao 19, 29, 30, 31, 37 e 38, Lei federal complementar nº 101/2000 - Lei de responsabilidade fiscal, Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – lei da Responsabilidade Fiscal.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

3.1.1 Professor de Alemão – Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs); Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação; Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação; Métodos e Processos no Ensino da Leitura; Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura; Compreensão e interpretação de frase, palavra, verbos ou texto em alemão; Língua estrangeira: relação com outras culturas; Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano. Compreensão e interpretação de frase, palavra, verbos ou texto em alemão; Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3.1.2 Professor de Arte – Movimentos artísticos. O lúdico na obra de arte. Arte – educação. Psicologia da arte. Processo de criação. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o mundo sonoro, o visual, o tátil. Aspectos formais da Arte: linha, cor, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento, som, ruído, intensidade, timbre, altura, duração, ritmo, dinâmica. Integração através da arte. Artes Cênicas: história das artes cênicas; papel das artes cênicas no processo educacional, teoria e prática; teatro e jogo, criatividade e imaginação. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da arte no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção. Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Artes visuais e o multiculturalismo. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Música e expressão. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. Cultura musical brasileira. Cultura local. Folclore do Brasil.

3.1.3 Professor de Educação Física - Planejamento da Educação Física na Educação Infantil. Brincadeiras e interações como eixos estruturantes das práticas pedagógicas na Educação Infantil. O ensino da Educação Física da Educação Infantil. Concepção de Educação Física no contexto escolar. Orientações e indicações didático-metodológicas para o ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. Brincadeiras e Jogos. Esportes. Ginásticas. Danças. Atividades circenses. Lutas. Práticas corporais de aventura. Recreação e lazer. Saúde e qualidade de vida. Abordagens históricas da Educação Física Escolar.

3.1.4 Professor de Ciências - O método científico e suas aplicações. Metodologias do ensino de Ciências. Matéria e energia: Misturas homogêneas e heterogêneas, separação de misturas. Fontes de energia. Estrutura da matéria. Evolução dos modelos atômicos. O átomo. Moléculas, substâncias simples e compostas. Organização da tabela periódica. Conceitos básicos de ligações químicas. Vida e evolução: Seres vivos e o ambiente, os reinos dos seres vivos, ecologia, biomas e ecossistemas, cadeias alimentares, relações e equilíbrio ecológicos, alimentação saudável, doenças causadas por vírus, bactérias e protozoários. Profilaxia de doenças infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis, saneamento básico. Pandemias mundiais. Sistemas do corpo humano. Teorias evolutivas e hereditariedade. Terra e universo.

3.1.5 Professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado e Professor de Educação Especial (segundo Professor) 20h e 40h - Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. Marcos legais, políticos e educacionais da educação inclusiva e da educação especial. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Língua Brasileira de Sinais. Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com deficiência; conceito de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; atendimento educacional especializado – AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; tecnologia assistiva, suas modalidades e o AEE; público da educação especial, conteúdo do AEE. Fundamento da Educação dos surdos: Mitos da língua de Sinais; Histórico da língua de Sinais no mundo e no Brasil; Identidade e Cultura

Surda; Bilinguismo e surdez: a evolução dos conceitos no domínio da linguagem. Aspectos gramaticais da língua de Sinais: O léxico na língua de sinais; Parâmetros da Língua de Sinais (Fonologia); Vocabulário básico; Sistema Pronominal; Tipos de Frases; Tipos de Verbos; Adjetivos. Língua Portuguesa X Língua de Sinais Brasileira; Variações linguísticas; Iconicidade e Arbitrariedade; Estrutura Sintática.

3.1.6 Professor II (Educação Infantil) 20h e 40h - Pensadores da Educação e suas concepções. Correntes teóricas da educação. Relação ensino aprendizagem. Fases do desenvolvimento e sua relação com a aprendizagem. Projeto Político Pedagógico - concepções, importância, papel. Concepções de currículo. Concepções de avaliação. Conceito de interdisciplinaridade. Conceito de transdisciplinaridade. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e documentos relacionados. Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil. Concepção do Educar na escola. Concepção de cuidar na educação infantil. Diferença entre Educar e Cuidar. Necessidades e características de crianças de 0 a 5 anos. Conceitos de Creche, Educação Infantil e escola e sua relação com a família. As fases do desenvolvimento e sua relação com a construção da autonomia. Funções e papéis das instituições de Educação Infantil para cada etapa dos 0 aos 5 anos. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

3.1.7 Professor II (Anos Iniciais) 20h e 40h - Pensadores da Educação e suas concepções. Correntes teóricas da educação. Relação ensino aprendizagem. Fases do desenvolvimento e sua relação com a aprendizagem. Projeto Político Pedagógico - concepções, importância, papel. Concepções de currículo. Concepções de avaliação. Conceito de interdisciplinaridade. Conceito de transdisciplinaridade. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e documentos relacionados. Concepção de Conteúdo, Habilidades e Competências. Temas Transversais. Conceito e aplicação da Contextualização de Conteúdos. Educação Mediadora. Taxonomia de Bloom. Didática e Metodologia do Ensino em Séries Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infanto-juvenil no Brasil. Educação Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, matemática, História, Geografia, Ciências do Ensino Fundamental nos anos Iniciais. Confeção, histórico-cultural/pacto pela alfabetização da idade certa.

3.1.8 Professor II (Auxiliar de Ensino) 30h e 40h- Noções gerais sobre objetivos e funcionamento dos Núcleos de Educação Infantil e Escolas Infantis; Noções sobre higiene e saúde infantil; Noções sobre Primeiros Socorros; Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual; Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de: sucata, colagem, teatro, dança e outras atividades recreativas; Técnica de contar história; Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores; Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de Diretor ou Coordenador. Lei Federal Nº 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente", Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

3.1.9 Professor de Geografia - Geografia Física, Humana e Econômica de: Geografia de Santa Catarina. Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia. Leitura de Paisagens. Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza. Meio Rural e Meio Urbano. Produção e Distribuição de Riquezas. População. Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica. Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE. Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação. Brasil – Regiões Geoeconômicas. Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra. Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido. A antiga e a Nova Ordem Mundial. A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais.

3.1.10 Professor de História - História: tempo, espaço e formas de registro. A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades. A passagem do mundo antigo para o mundo medieval. O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias. O mundo contemporâneo e o antigo regime em crise. O processo de independências nas Américas. O Brasil no Século XIX e XX. Totalitarismos e conflitos mundiais. Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização - o Brasil após 1946.

3.1.11 Professor de Informática Educativa - Mídias, comunicação e tecnologias na educação: Mídias e tecnologias do conhecimento e qualificação dos processos de ensino. Mídias, Tecnologias na Educação. Utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC). Aprendizagem, desenvolvimento humano e Mídia Educação. O professor no ambiente informatizado. O uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs. Tecnologias e as mudanças nas instituições educacionais. Inclusão digital. Tecnologia em sala de aula. O papel do professor na educação tecnológica. Tecnologias e mediação pedagógica.

3.1.12 Professor de Inglês - A importância do ensino de Língua Inglesa no Brasil. A história, objetivos e características das metodologias e abordagens de ensino de Língua Inglesa no Brasil. A língua como forma de interação. A língua numa perspectiva histórico-cultural. Interdisciplinaridade. Recursos didáticos pedagógicos. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever): o ensino da gramática. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. Interpretação de textos. Temas Transversais. As questões da prova objetiva de conhecimentos específicos poderão ser formuladas na Língua Inglesa.

3.1.13 Professor de Língua Portuguesa - Concepções de linguagem. Concepções de aprendizagem. Gêneros do discurso. Leitura e formação de leitores na escola. Intertextualidade na leitura e produção textual na escola. Literatura juvenil: possibilidades de abordagem. Texto e discurso (linguagem, interlocutor, situação comunicativa, coesão, coerência, adequação textual e clareza). Gramática normativa e o ensino da língua portuguesa. Desdobramentos da gramática normativa: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica. Linguagem nas modalidades oral e escrita em diferentes esferas da interação humana. Interdisciplinaridade no ensino de língua portuguesa. Ensino de língua portuguesa conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais. O ensino de língua portuguesa e o uso de tecnologias da informação e comunicação. O ensino de língua portuguesa conforme a Temas transversais e o ensino de língua portuguesa. Avaliação da aprendizagem no ensino de língua portuguesa.

3.1.14 Professor de Matemática - Concepções do ensino e aprendizagem da matemática. Tendências pedagógicas do ensino de Matemática no Brasil. A didática e a metodologia do ensino da matemática. A resolução de problema e o ensino-aprendizagem de Matemática. Jogos nas aulas de matemática e o papel do lúdico no ensino da Matemática. A história da matemática. Temas transversais. Os campos conceituais no ensino da Matemática: - Números e Operações: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais; - Espaço e Forma: figuras planas, sólidos geométricos, ângulos, simetria, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras, Relações métricas num triângulo qualquer, Trigonometria; - Grandezas e Medidas: comprimento, massa, capacidade, superfície/área, tempo, temperatura, sistema monetário; - Tratamento da Informação: tabelas, gráficos, quadros, listas, diagramas, médias e probabilidades, moda e mediana; - Álgebra: operações inversas, equações e sistemas de equações de 1º e 2º grau, razão e proporção, regra de três, porcentagem, juros, operações com expressões algébricas, polinômios, funções polinomiais de 1º e 2º grau, exponencial e logarítmica, matrizes, sistemas e determinantes de equações lineares, progressões aritmética e geométrica, análise combinatória e cálculo de probabilidades.

3.1.15 Assistente Social - O processo de trabalho do Serviço Social: aspectos teórico-metodológicos e ético-políticos; instrumentalidade; estratégias de ação do Serviço Social; dimensões da competência profissional - planejamento, execução, pesquisa; a legislação profissional; a atuação do assistente social na esfera estatal;

ética e direitos humanos. As políticas sociais e o Serviço Social: organização e operacionalização das políticas sociais; o trabalho do assistente social com os diferentes segmentos da população em situação de vulnerabilidade social e de pobreza no campo das políticas sociais setoriais e por segmentos; interdisciplinaridade e os novos sujeitos sociais: conselhos de direitos e a rede social. Política Nacional de Assistência Social; SUAS - Sistema Único da Assistência Social; Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Família, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Programas Governamentais de Transferência de Renda.

3.1.16 Bibliotecário – Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais. Administração de bibliotecas e serviços de documentação e informação: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Controle bibliográfico dos registros do conhecimento: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Desenvolvimento de coleções. Ação cultural em biblioteca pública. Tecnologia em unidades de informação: Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Ética profissional.

3.1.17 Especialista em Educação – Orientador Educacional - O homem como sujeito social. A sociedade capitalista: relações de produção. A educação enquanto processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. Os especialistas como articuladores do Projeto Político Pedagógico. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. Os temas transversais. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Legislação e educação.

3.1.18 Monitor em Educação Básica - Noções gerais sobre objetivos e funcionamento dos Núcleos de Educação Infantil e Escolas Infantis; Noções sobre higiene e saúde infantil; Noções sobre Primeiros Socorros; Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual; Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de: sucata, colagem, teatro, dança e outras atividades recreativas; Técnica de contar história; Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores; Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de Diretor ou Coordenador. Lei Federal Nº 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente".

3.1.19 Nutricionista – Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle- APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco

de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. PNAE direcionado a educação.

3.1.20 Psicólogo Educacional – Legislação: Constituição Federal art. 196 a 200, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990; Portaria 2.436/2017; Portaria nº 2.446/2014 - Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção primária e Atenção em Saúde Mental. Saúde Mental na atenção básica, saúde da mulher, do idoso, da criança e do adolescente. Infância. Adolescência. As inter-relações familiares: casamento, conflito conjugal, separação, guarda dos filhos. A criança e a separação dos pais. A criança e o adolescente vitimizados. O problema de crianças e adolescentes em conflito com a Lei. Os direitos fundamentais da criança e o do adolescente. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. Psicodiagnóstico – técnicas utilizadas. A entrevista psicológica. Teoria da Personalidade, Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Diferenças individuais e de classes. Noções de cidadania, cultura e personalidade: "status", papel e o indivíduo. Fatores sociais da anormalidade.

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

CARGO: PROFESSOR

Descrição Sumária do Cargo: Profissional de docência responsável pelo ensino e pela aprendizagem do estudante.

Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Informática Educativa, atuantes no ensino regular ou em modalidades de ensino definidas e/ou autorizadas pela Rede Municipal de Ensino.

1. Ministrar aulas e orientar a aprendizagem dos estudantes;
2. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação participando de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, além dos cursos dos programas de formação continuada;
3. Contribuir constantemente para o aprimoramento da qualidade do ensino;
4. Elaborar e cumprir o planejamento anual e de aula, bem como, o planejamento quinzenal/semanal, conforme orientações da Escola ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de acordo com a orientação do Sistema Municipal de Ensino;
5. Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;
6. Avaliar o desempenho dos estudantes de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
7. Constatar necessidades biopsicossociais e cognitivas e encaminhar os estudantes aos setores específicos de atendimento;
8. Cooperar com os serviços de gestão e coordenação pedagógica e educacional;
9. Cooperar com os serviços de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico;
10. Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;
11. Estabelecer formas alternativas de recuperação de estudos para os estudantes que apresentarem menor rendimento;
12. Executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Pedagógica da Rede de Ensino de São Pedro de Alcântara;
13. Informar os pais as datas de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
14. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) turma(s);
15. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
16. Participar da elaboração do regimento escolar e do projeto político pedagógico da escola;
17. Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
18. Participar, como convocado(a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos;
19. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
20. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
21. Zelar pela aprendizagem do estudante;
22. Zelar pelo bom clima escolar e pelo material docente;
23. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;
24. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
25. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO
Descrição Sumária do Cargo: Profissional do Magistério, que desenvolve atividades de docente diretamente junto às turmas da Educação Básica, atuando de forma alternativa na interação com estudantes em atendimento às necessidades da unidade escolar.
Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, atuante no ensino regular de forma alternativa, substituindo professores regentes nas situações determinadas pela Gestão da Secretaria de Educação e pela Gestão da Escola.

1. Substituir o professor regente, no caso de ausência ou impedimento legal do docente responsável pela turma e/ou disciplinas, independente de área de ensino;
2. Atuar como auxiliar de sala, organizando e atendendo os estudantes nas necessidades de manutenção do clima escolar;
3. Auxiliar coletiva ou individualmente os estudantes na apreensão ou exercício de habilidades cognitivas, dentre outras determinadas no plano de trabalho, derivadas das ações do professor regente de turma para aprimoramento das aprendizagens;
4. Atuar como auxiliar de ensino junto aos estudantes da educação especial, complementando orientações do professor regente para a apreensão ou exercício de habilidades cognitivas, dentre outras determinadas no plano de trabalho;
5. Substituir professores regentes de turmas, quando da sua ausência ou impedimento legal;
6. Substituir professores regentes de turmas, com atendimento aos educandos, durante o período de hora-atividade daqueles profissionais;
7. Desenvolver atividades articuladas com a proposta pedagógica da unidade educacional e com o plano de trabalho dos professores regentes de turmas ou dos componentes curriculares;
8. Auxiliar os professores e a equipe pedagógica da unidade escolar no planejamento, execução e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem;
9. Participar e contribuir nos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, estudos, programas e projetos que a escola promova;
10. Tomar conhecimento dos planejamentos desenvolvidos pelos professores;
11. Participar na elaboração e confecção de materiais didáticos, pedagógicos e de complementação de aprendizagens sugeridas pelo professor de AEE;
12. Colaborar com a gestão escolar e a equipe pedagógica na organização e operacionalização de trabalhos imprescindíveis à organização da unidade educacional, quando não estiver em substituição de professores regentes de turma;
13. Auxiliar o professor regente de turma, quando solicitado, no desenvolvimento de atividades em sala e no interior ou fora da escola;
14. Auxiliar na manutenção geral do clima escolar a fim de que os processos inclusivos e os de aprendizagem se aprimorem constantemente;
15. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
16. Participar da elaboração do regimento escolar e do projeto político pedagógico da escola;
17. Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
18. Participar, como convocado(a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos;

19. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
20. Zelar pela aprendizagem do estudante em parceria constante com o professor regente de turma;
21. Zelar pelo bom clima escolar e pelo material docente;
22. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;
23. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
24. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE AEE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CARGO: PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
Descrição Sumária do Cargo: Profissional do Magistério, responsável pelo atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais ou outro espaço determinado para esse fim.
Professor de Atendimento Educacional Especializado junto aos matriculados na rede de ensino como estudantes da Educação Especial em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais.

- a) Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- b) Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c) Elaborar planos de ação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências;
- d) Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo;
- e) Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- f) Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- g) Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade dos estudantes;
- h) Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade;
- i) Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e com os demais profissionais da escola;
- j) Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante e dar conhecimento à família da proposta do AEE e do desempenho do estudante;
- k) Organizar o tipo e o número de atendimentos educacional para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- l) Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;
- m) Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares.

- n)** Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- o)** Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do estudante;
- p)** Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.
- q)** Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula do ensino regular, bem como a outros ambientes da escola;
- r)** Participar dos Conselhos de Classe, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da Unidade Escolar;
- s)** Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros;
- t)** Encaminhar os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para realização de avaliações clínicas ou com equipes multidisciplinares, quando necessário;
- u)** Elaborar relatório anual das atividades realizadas no AEE, com critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- v)** Desenvolver suas atividades em parceria com os professores de ensino regular, profissionais de Suporte Pedagógico;
- w)** Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;
- x)** Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
- y)** Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem.
- z)** Colaborar com a pesquisa e aplicação de estratégias para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
- aa)** Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos estudantes e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- bb)** Supervisionar estagiários ligados à sua área de formação/atuação;
- cc)** Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;
- dd)** Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- ee)** Cumprir com as demais atribuições inerentes ao seu cargo;
- ff)** Realizar assessoramento aos profissionais contratados para trabalhar na Educação Especial.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SEGUNDO PROFESSOR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEGUNDO PROFESSOR
Descrição Sumária do Cargo: profissional do magistério da área de educação especial que acompanha e atua em conjunto com o professor titular em sala de aula, a fim de atender aos alunos com deficiência matriculados nas etapas e modalidade da educação básica regular das escolas públicas municipais de São Pedro de Alcântara/SC.
Professor de Educação Especial (segundo professor) atua junto aos alunos com deficiência matriculados nas turmas regular da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São Pedro de Alcântara/SC.

1. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
2. Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s) para organizar e ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, para as atividades pedagógicas planejadas pelo(s) professor(es) regente(s);
3. Participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório;
4. Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de aluno(s) com deficiência;
5. Participar de capacitações na área de educação; Auxiliar o(s) professor(es) regente(s)
6. no processo de aprendizagem de todos os alunos;
7. Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidos pela escola;
8. Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola;
9. Elaborar e inserir o relatório pedagógico descritivo do(s) aluno(s) no devido campo do "Diário de Classe Digital";
10. O segundo professor de turma não pode assumir integralmente os alunos da educação especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais. Cabe a ele também, como aos outros profissionais da escola, atuar no recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, mobilidade, etc;
11. O segundo professor de turma não pode ser responsável por ministrar aulas na(s) eventual(ais) falta(s) do(s) professor(es) regente(s);
12. O segundo professor de turma não pode assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência dos alunos;
13. O segundo professor de turma deve atuar na perspectiva da educação inclusiva evitando atendimento(s) individualizado(s) ou fora do espaço da turma do ensino regular;
14. Nenhum aluno deve ser dispensado na eventual ausência do segundo professor de turma, devendo a escola se organizar para melhor atender as necessidades específicas desse(s) aluno(s).
15. Disponibilizar conteúdos e avaliações em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do aluno com deficiência ou que apresente alguma dificuldade no processo de aprendizagem;
16. Elaborar planos de ação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências;
17. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;
18. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;
19. Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do estudante;
20. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.
21. Participar dos Conselhos de Classe, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da Unidade Escolar;
22. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros;
23. Desenvolver suas atividades em parceria com os professores de ensino regular, profissionais de Suporte Pedagógico;
24. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;
25. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;

26. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem.
27. Colaborar com a pesquisa e aplicação de estratégias para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
28. Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos estudantes e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
29. Supervisionar estagiários ligados à sua área de formação/atuação;
30. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;
31. Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
32. Cumprir com as demais atribuições inerentes ao seu cargo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
Descrição Sumária do Cargo: Responsável pelas atividades de Suporte Pedagógico junto às questões relacionadas aos processos de aprendizagem e convivência do estudante nos ambientes escolares de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
Profissional do Magistério, licenciado em Pedagogia com habilitação e/ou pós-graduação em nível de especialização em Orientação Educacional.

1. Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, na organização das turmas, na elaboração do horário e distribuição das aulas;
2. Promover a articulação entre a escola, família e comunidade;
3. Desenvolver ações educativas que colaborem para a promoção do desenvolvimento humano, social e intelectual da clientela que compreende os estudantes;
4. Coordenar e participar do processo de elaboração, execução, avaliação e atualização do Projeto Político Pedagógico, garantindo o seu cumprimento;
5. Coordenar junto às Unidades Escolares a criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Classe, Conselho Escolar, APP, Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações, na unidade escolar;
6. Promover estratégias que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão de estudantes;
7. Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o estudante vive;
8. Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do estudante seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;
9. Promover a participação dos pais e estudantes na elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
10. Contribuir para que aconteça a articulação, teoria e prática no desenvolvimento da matriz curricular;
11. Contribuir para que a avaliação se desloque do estudante para o processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento;
12. Contribuir para que a organização das turmas e do horário escolar considere as condições materiais de vida dos estudantes (compatibilizar trabalho-estudo);

13. Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
14. Participar de processos coletivos de avaliação de seu trabalho e da unidade escolar com a finalidade de replanejar e melhorar a qualidade do ensino;
15. Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades quando solicitado;
16. Elaborar o seu planejamento em consonância com o Projeto Político Pedagógico;
17. Promover a participação dos pais e estudantes no Projeto Político Pedagógico;
18. Garantir que o trabalho seja o princípio educativo da unidade escolar;
19. Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na unidade escolar;
20. Estimular a reflexão coletiva de valores como liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social;
21. Acompanhar e avaliar os estágios desenvolvidos na unidade escolar;
22. Desenvolver atividades de aconselhamento vocacional junto aos estudantes, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;
23. Participar da Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
24. Apresentar no início do ano letivo aos professores o plano estratégico a ser desenvolvido pela Orientação Educacional nas unidades escolares;
25. Orientar para que todos os servidores da unidade escolar se comprometam com um atendimento humano e digno aos estudantes;
26. Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo, de conselho de classe e de trabalho para o constante aperfeiçoamento dos processos de ensino e de aprendizagem;
27. Coordenar e participar da elaboração do calendário escolar, bem como do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
28. Garantir a participação de pais e estudantes no Conselho de Classe;
29. Dar apoio aos estudantes em necessidades pessoais e em dificuldades comportamentais; em parceria com as famílias;
30. Auxiliar os estudantes em suas necessidades de saúde e de relacionamento pessoal e institucional em parceria com os serviços de Assistência Social e Psicologia Escolar.
31. Auxiliar aos estudantes em suas dificuldades de aprendizagem em parceria com os Auxiliares de Ensino;
32. Participar do processo de escolha de representantes de turmas (estudante, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem;
33. Planejar, desenvolver e acompanhar atividades pedagógicas na hora atividade do professor junto aos demais profissionais de Suporte Pedagógico;
34. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem.
35. Colaborar com a pesquisa e aplicação de estratégias para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
36. Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos estudantes e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
37. Supervisionar estagiários ligados à sua área de formação/atuação;
38. Coordenar juntamente com os demais profissionais do Suporte Pedagógico, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
39. Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
40. Desenvolver suas atividades em parceria com os demais profissionais de Suporte Pedagógico;
41. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;

42. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
43. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo e a função.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AUXILIAR DE SALA

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AUXILIAR DE SALA
Descrição Sumária do Cargo: <i>Responsável em auxiliar os professores regentes das Unidades Escolares nas atividades no processo de aprendizagem, bem como, auxiliar na assistência dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental suplementares.</i>
Profissional do Magistério, nível médio com habilitação em Magistério.

1. Auxiliar nas atividades complementares dos professores da Unidade Educacional;
2. Atender as crianças em horário de entrada e saída da Instituição e intervalos de aulas (recreio);
3. Atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal;
4. Propiciar brincadeiras e aprendizagens orientadas pelo professor;
5. Participar das atividades desenvolvidas pelo(a) professor(a) de sala;
6. Participar de reuniões organizadas pelas Unidades de Ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação, de pais, administrativas e outras;
7. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
8. Auxiliar na elaboração de jogos-brinquedos; Promover um ambiente de trabalho, respeito mútuo e cooperação;
10. Atender a criança, respeitando o seu desenvolvimento físico, psíquico e emocional;
11. Seguir as diretrizes da equipe pedagógica da unidade escolar e da secretaria municipal de educação, buscando compreender a proposta da educação básica em implantação na rede básica municipal;
12. Auxiliar na adaptação de crianças ao ambiente escolar;
13. Comunicar ao professor (a) e aos responsáveis pela Unidade Escolar quaisquer anormalidades que manifestem no cotidiano do trabalho;
14. Participar das formações, reuniões de estudo e planejamento organizadas pela Secretaria Municipal de Educação e/ou gestão do espaço educacional onde atua;
15. Cumprir carga horária de trabalho no espaço educacional, mesmo na eventual ausência da criança;
16. Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal da Educação;
17. No caso de transferência da criança, conclusão do ensino, ou havendo necessidade por parte da Secretaria de Educação, este poderá ser remanejado para outra instituição da rede pública de ensino municipal em que exista demanda.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A atuação da(o) Assistente Social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
- Elaborar e/ou executar programas e projetos de orientações aos diretores, professores, pais e alunos, visando a aproximação entre família, escola e comunidade;
- Participar na melhoria e aperfeiçoamento das equipes profissionais e multiprofissionais, subsidiando decisões e ações, bem como do planejamento e avaliação delas, contribuindo com a formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Intervir e orientar de situações de dificuldades no processo de ensino - aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Contribuir com a qualidade de serviços do estudante infanto-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de violência e preconceito;
- Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;
- Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões;
- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos tutelares, CRAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo, realizando atividades junto aos docentes, discentes, pais, enfim, com a comunidade escolar;
- Supervisionar estagiários ligados à sua área de formação/atuação;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;
- Cumprir com os horários pré-determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Realizar as atividades que forem designadas por seu superior hierárquico ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- Exercer atividades em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A atuação da(o) psicóloga(o) na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

A(o) Psicóloga(a) da rede pública de educação básica deverá:

- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre escola e a comunidade; promovendo a articulação e troca de conhecimentos entre as diferentes áreas de saber;
- Colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola;
- Auxiliar no processo de inclusão escolar, rompendo com as práticas excludentes;
- Contribuir com os professores no desenvolvimento de ações planejadas que promovam a apropriação do saber escolar e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Conceber e participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa que promovam o acompanhamento do estudante ao longo do seu percurso escolar;
- Desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo;
- Contribuir nos processos de ensino e de aprendizagem, colaborando com o corpo docente e técnico na compreensão das questões de aprendizagem e relacionamento;
- Identificar as dificuldades dos estudantes dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, emitindo parecer psicológico, quando necessário;
- Intervir, orientar, coordenar e tratar de situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem para corrigir déficits e dificuldades de forma individualizada ou coletiva, conforme a necessidade;
- Promover palestras, encontros e/ou grupos de reflexão para pais e familiares, possibilitando maior envolvimento da família no meio escolar, objetivando uma maior integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
- Desenvolver, conforme necessidade da escola, programas de orientação profissional em conjunto com a equipe pedagógica, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho;
- Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação do pessoal docente e não docente;
- Desenvolver trabalhos com educadores e estudantes, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;
- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-estudante, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;
- Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como, participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;
- Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de psicologia educacional;
- Realizar orientações e intervenções junto à família das crianças e adolescentes quando necessário;
- Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem;

- Colaborar com a pesquisa e aplicação de estratégias para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
- Supervisionar estagiários ligados à sua área de formação/atuação;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;
- Participar do conselho de classe quando solicitado;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo, inclusive, realizando atendimento aos docentes, discentes, pais, enfim, à comunidade escolar;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;
- Cumprir com os horários pré-determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- Realizar as atividades que forem designadas por seu superior hierárquico ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- Exercer atividades em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

NUTRICIONISTA

- Coordenar e supervisionar as atividades relativas aos serviços e programas de nutrição promovidos pela Secretaria da Educação, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos
- Coordenar e supervisionar as atividades relativas ao controle da compra, da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares nos programas, Coordenar e supervisionar as atividades relativas às atividades de merendeiras e ajudantes, Orientar e supervisionar estagiários outros profissionais na execução de seus serviços; zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade ambiente organizacional.
- Elaborar e acompanhar programas de educação nutricional; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias.
- Supervisionar e avaliar os programas de nutrição em saúde pública e serviços de alimentação e dietética junto d merenda escolar, creches, postos de saúde e outros locais de atividades determinadas pela administração
- Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar tarefas correlatas, a critério da superior imediato.

BIBLIOTECÁRIO

- Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- Preservar e disseminar o conhecimento;
- Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca,
- Promover programas de leitura e eventos culturais, promovendo a difusão cultural;
- Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

- Participar do planejamento do Projeto Político Pedagógico das Unidades Educativas;
- Promover treinamento da equipe da biblioteca;
- Orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca,
 - 11. Oferecer orientação sobre o funcionamento e serviços da biblioteca, publicizando os materiais bibliográficos e atividades desenvolvidas pela biblioteca;
 - Executar a política de seleção e aquisição de acervo;
 - Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins;
 - 14, orientar os usuários na normalização de trabalhos;
 - Restaurar o acervo e zelar por sua conservação;
 - Executar os serviços de classificação e catalogação de manuscrito e de livros raros e preciosos,
 - de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência;
 - 17, Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades de biblioteconomia desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo, para armazenar e recuperar informações;
 - Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes de função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.
- desenvolver atividades correlatas.